

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 107/2024

Ibiá (MG), 12 de setembro de 2024

Exmo. Sr.ª

Vr. Roberta Rodrigues,

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

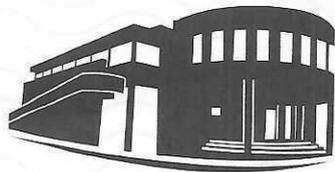
- Que o poder Executivo através de procedimento administrativo reconheça em favor dos AGENTES DE SAÚDE e ENDEMIAS o direito ao TRIÊNIO, tal como é reconhecido em favor dos demais servidores.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Prefeita,

Este Edil hodiernamente tem recebido pedidos/reclamações de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, especialmente os Agentes de Saúde e Endemias alegando que não recebem o triênio que é reconhecido em favor dos demais servidores.

Essas adequações são deveras necessárias visando sim a equalização dos direitos entre os servidores, ante ao princípio da isonomia, não podendo alguns serem preferidos em detrimento do direito de outros.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Quisera não fosse necessário a adequação desses benefícios a todos os servidores, porém em respeito ao princípio acima citado, é de bom alvitre que o pretense benefício seja deferido.

De mais a mais, o empenho de todos no exercício de suas funções, é deveras louvável e de suma importância frente àquela Secretaria Municipal.

Ciente de poder contar com Vossa cordial atenção, reitero meus protestos de estima consideração e apresento meus agradecimentos.

Cordialmente,

Fernando Arthur Silva de Almeida
Vereador

Minha terra querida!

